

BR PROPERTIES S.A.

CNPJ/MF nº 06.977.751/0001-49

NIRE 35.300.316.592

Companhia aberta

FATO RELEVANTE

BR PROPERTIES S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de outubro de 2019 (“**Fato Relevante**”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi comunicada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“**Administradora**”), administradora do Fundo de Investimento Imobiliário VBI FL 4440 (“**Fundo**”), sobre a não aprovação da alienação de 50% do único imóvel de titularidade do Fundo denominado “Edifício Faria Lima 4440”, conforme decisão tomada pelos cotistas do fundo reunidos em assembleia geral extraordinária de cotistas ocorrida em 1º de novembro de 2019 e reinstalada em 8 de novembro de 2019 (“**Transação**”).

Conforme informado por meio do Fato Relevante, a conclusão da Transação estava sujeita, dentre outras condições, à sua aprovação pelos cotistas do Fundo via assembleia geral extraordinária de cotistas.

A Companhia esclarece que a não concretização da Transação, conforme já alertado pela Companhia nos itens 3.3, 9.2 e 10.3 da última versão do seu formulário de referência (“**Formulário de Referência**”): **(i)** não produzirá efeitos relevantes na performance financeira e operacional da Companhia; e **(ii)** deve ser considerada pelos investidores da Companhia antes da tomada de qualquer decisão de investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo no contexto da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias com esforços restritos comunicada pela Companhia conforme fato relevante divulgado em 8 de novembro de 2019 e reapresentado em 11 de novembro de 2019.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://www.brpr.com.br/ri/>).

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

André Bergstein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BR PROPERTIES S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) No. 06.977.751/0001-49

NIRE 35.300.316.592

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

BR PROPERTIES S.A. (“Company”), pursuant to the Brazilian Securities Commission (“**CVM**”) Instruction No. 358/02, of January 3, 2002, as amended and Article 157, paragraph 4 of the Brazilian Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, considering the material fact disclosed by the Company on October 16, 2019 (“**Material Fact**”), hereby announces to its shareholders and to the market in general that it has been informed by BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“**Manager**”), on the non approval of the sale of 50% of the sole property of Fundo de Investimento Imobiliário VBI FL 4440 (“**Fund**”) entitled “Edifício Faria Lima 4440”, as resolved on by the quotaholders of the Fund gathered in an extraordinary meeting held on November 1, 2019 and reopened on November 8, 2019 (“**Transaction**”).

As disclosed on the Material Fact, the conclusion of the Transaction was subject, among other conditions, to its approval by the Fund's quotaholders by means of an extraordinary general meeting.

The Company clarifies that the non conclusion of the Transaction, as already warned in items 3.3, 9.2 and 10.3 of the latest version of the Company's reference form (“**Reference Form**”): **(i)** will not have material effects to the Company's financial and operational performance; and **(ii)** must be taken into account by the Company's investors before making any investment decision on the securities issued by the Company, including in the context of the primary public offering of common shares distributed with restricted efforts reported by the Company in the material fact disclosed on November 8, 2019 and restated on November 11, 2019.

The Company will maintain its shareholders and the market in general informed of any new material facts regarding the matter herein by means of its regular channels of disclosure of information, such as the CVM website (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and the Company itself (<https://www.brpr.com.br/ri/>).

São Paulo, November 11, 2019.

André Bergstein

Chief Financial and Investor Relations Officer